



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 019/2007

**SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das licitações Carta Convite nº 003 e 004/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;  
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2007, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relacionados ao SIM – AM 2007, que declarou como vencedora a proposta da empresa Primordial Empresa de Assessoria e Consultoria a Empresas Ltda.

**Art. 2º** - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2007, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte de softwares da Secretaria Municipal de Finanças, que declarou como vencedora a proposta da empresa MCK Soluções Ltda.

**Art. 3º** - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal